



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 078 /2024

**APROVA AS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021.**

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da Comissão;
- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2021, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2024.

**IVO DA COSTA MELO**

Presidente

**FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Vice-Presidente

**PAULO HENRIQUE DE ASSIS**

Relator

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-7422

Home Page: [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.